



Prefeitura Municipal de
Santa Rita do Ituêto - MG
Concurso Público nº 01/2012

máxima
auditoria • consultoria
treinamentos

EDITAL COMPLETO

Inscrições:

SOMENTE VIA INTERNET:

No endereço eletrônico www.maximaaudidores.com.br ,
acessar o link correspondente ao
“Concurso Público Prefeitura Municipal de
Santa Rita do Ituêto”

PERÍODO: das 08h00 do dia 3 de setembro até às 23h59 do dia 7 de
outubro de 2012 (horário de Brasília/DF).

POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL:

PREFEITURA MUNICIPAL
Av. Antônio Berçan, 59 - Centro.
Santa Rita do Ituêto – MG

Horário: de 13h00 às 16h00, exceto sábados, domingos e feriados.

Provas objetivas:

Práticas:

DATA: 20/10/2012 (SÁBADO)

Escritas:

DATA: 21/10/2012 (DOMINGO)

LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS:

**A CONFIRMAR DIA 15/10/2012 DIVULGAÇÃO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA e SITE: www.maximaaudidores.com.br .**

MÁXIMA – AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.
Rua Caconde, 1.426 – Cachoeirinha – Belo Horizonte – MG. CEP 31130-510
Sede Provisória: Rua Francisco Proença, 134 – Santa Rosa – Belo Horizonte – MG. CEP 31.255-800
Telefax n.º (31)3425-3902 E-mail: maximaaudidores@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO / MG EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2012

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 37- Inciso II – da Constituição Federal, torna público que fará realizar o Concurso Público 01/2012, de Provas Objetivas Teóricas, Provas Práticas e Provas de Títulos, de acordo com cada cargo, para provimento de vagas nos cargos efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto – discriminadas no Anexo I deste Edital –, sob o regime jurídico estatutário, conforme determina o art. 4º da Lei n.º 1088 de 09 de maio de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e define o Sistema de Vencimentos dos Servidores do Município de Santa Rita do Ituêto, bem como nas demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no presente Ato Convocatório.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda.**, regularmente licitada na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será fiscalizado pela **Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de Santa Rita do Ituêto**, doravante denominada Comissão de Fiscalização, designada através do **Decreto nº 04 de 24 de maio de 2012**.
- 1.2 Os cargos e suas especificações (número de vagas, vencimentos iniciais, valores das taxas de inscrição, disciplinas das provas objetivas, número de questões por disciplina, peso de cada questão, escolaridade mínima exigida, pré-requisitos cumulativos, carga horária de trabalho, etc) são os constantes do **ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**, deste Edital.
- 1.3 As atribuições específicas de cada cargo são as constantes do **ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CARGOS**, deste Edital.
- 1.4 Os programas das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada cargo são os constantes do **ANEXO III – DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA**, deste Edital.
- 1.5 O Cronograma estimado para a realização do concurso é o constante do **ANEXO VIII**, que poderá ser alterado no interesse da eficácia das realizações, a critério da Comissão de Fiscalização.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 São condições básicas para a inscrição:
 - 2.1.1 Estar ciente de que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação prevista no subitem 7.5 deste Edital.
 - 2.1.1.1 **Para o cargo de motorista será exigida CNH categoria D no ato da realização da prova prática.**
 - 2.1.1.2 **Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, residir na área de circunscrição da ESF da comunidade que irá concorrer desde a data da publicação deste Edital, devendo, no momento da inscrição, optar pela localidade de acordo com o seu domicílio, o que será demonstrado através de comprovante de endereço, conforme disposto no item 7.5, letra g.**
 - 2.1.2 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas via internet no período, local e horário a seguir, observando as orientações:
 - 2.2.1 **Período: de 03 de setembro a 7 de outubro de 2012.**
 - 2.2.2 Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.maximaauditores.com.br.
 - 2.2.3 Haverá **POSTO DE INSCRIÇÕES** à disposição dos candidatos no horário das 13h00 às 16h00, exceto sábados, domingos e feriados, na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Antônio Berçan, 59 – Centro.
- 2.3 Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, conferir e confirmar os dados cadastrados e transmiti-los via Internet das **08h00 (oito horas) do dia 03/09/2012 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 07/10/2012, (horário de Brasília/DF)**, observando os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 2.3.1 Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
 - 2.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no anexo I, de acordo com o cargo para o qual irá concorrer, **até o dia de vencimento indicado no boleto;**

- 2.3.3** O boleto bancário a que se refere o subitem 2.3.1 será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 2.3.4** O pagamento da Taxa de Inscrição impressa no boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
- 2.3.5** O candidato deverá antecipar o pagamento caso, na localidade em que pretenda efetuá-lo, o último dia de pagamento seja feriado que acarrete o fechamento das agências bancárias, de modo que o pagamento seja feito **até o dia indicado no boleto bancário**, conforme previsto neste Edital.
- 2.3.6** A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrição determinado no subitem 2.3 deste Edital.
- 2.3.7** A inscrição do candidato somente será concretizada e validada após a confirmação do pagamento do valor da Taxa de Inscrição pela instituição bancária à MÁXIMA Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda.
- 2.3.8** O comprovante provisório de inscrição do candidato inscrito será o boleto bancário, devidamente quitado.
- 2.3.9** O candidato deverá retornar ao site: www.maximaaudidores.com.br após o **dia 15/10/2012** e confirmar o deferimento de sua inscrição na relação de candidatos inscritos ou, se preferir, imprimir o comprovante definitivo de sua inscrição.
- 2.3.10** Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital, salvo por motivo justificado.
- 2.3.11** O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à Taxa de Inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 2.3.12** A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituí e a Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda. não se responsabilizam por requerimento de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados pelo requerente nos prazos estabelecidos, ressalvada a hipótese de falha no sistema da empresa, quando a inscrição deverá ser requerida por ofício ou e-mail, utilizando-se do modelo anexo VI, dirigido à Comissão de Fiscalização ou à Empresa responsável pela organização, nos endereços constantes do subitem 8.16.
- 2.3.13** A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituí e a Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda. não se responsabilizam por falhas de impressão ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o pagamento da Taxa de Inscrição.
- 2.3.14** Após 17/10/2012 não serão aceitas reclamações sobre possíveis indeferimentos, cancelamentos ou erros no processo de inscrição.
- 2.3.15** As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituí e a Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda. de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo, fornecidos pelo candidato.
- 2.4** A inexistência das declarações ou a irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, assegurados os direitos de ampla defesa e do contraditório.
- 2.5** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, exceto em situações excepcionais de suspensão, adiamento ou não realização do concurso, por iniciativa exclusiva da Prefeitura ou empresa organizadora, quando será devida restituição dos valores pagos pelos candidatos inscritos, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data do Decreto ou Ato de suspensão, adiamento ou cancelamento, Banco do Brasil (Banco Postal), situado à Rua Hilarino Gomes, S/N – Centro, mediante apresentação do comprovante de inscrição, documento de identidade, ou ainda: via postal ou internet, mediante requerimento, dirigido à Comissão de Fiscalização, no endereço da Prefeitura, constante do item 8.16 deste edital, indicando Banco, Agência e Conta para depósito. Em qualquer situação a restituição somente será efetuada em nome do candidato inscrito.
- 2.5.1** O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM, medida entre a data do pagamento da inscrição e a da restituição.
- 2.5.2** Na hipótese de cancelamento do concurso, constante do item acima, a Prefeitura poderá optar por realizar novo concurso, no prazo máximo de 90 dias, garantindo nova inscrição aos inscritos no evento cancelado, nas mesmas condições, sem qualquer ônus financeiro.

- 2.6** Cada candidato poderá concorrer em apenas um cargo e, caso efetue mais de uma inscrição no concurso, será considerada apenas a última delas, ficando automaticamente cancelada a(s) inscrição(ões) anterior(es).
- 2.7** Das vagas destinadas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento), por cargo, serão destinadas a candidatos portadores de deficiência, na forma do § 3º do art. 8º da Lei Municipal 1088/2011, sendo no mínimo 1(uma) vaga para os portadores de deficiência nos casos em que o quantitativo de vagas dos cargos ofertados exceda a 1(um), conforme detalhado no Anexo I deste Edital e orientação do TCE.MG.
- 2.8** Consoante estabelece o § 2º do art. 1º da Lei Estadual n.º 11.867/95, “pessoa portadora de deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano”.
- 2.9** Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n.º 5.296, de 02/12/04.
- 2.10** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste concurso, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadoras e participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos nos diversos itens e condições deste Edital.
- 2.11** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar no campo próprio do requerimento de inscrição, a deficiência de que é portador e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prevista neste edital, sob pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão.
- 2.12** Ao declarar portador de deficiência e/ou a necessidade de condição especial para realização das provas, o candidato deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), – expedido dentro dos últimos 6 (seis) meses antecedentes à data de encerramento da inscrições –, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e a condição especial se houver, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, em cumprimento ao disposto no artigo 39 do Decreto Federal n.º 3.298/99.
- 2.13** O laudo médico mencionado no item 2.12, deverá ser encaminhado via SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento – AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, para o endereço da empresa organizadora do concurso, situada à Rua Francisco Proença, 134 – B. Santa Rosa – BH – CEP. 31.255.800, ou protocolar junto a Comissão de Fiscalização à Av. Antônio Berçan, 59 – Centro – Santa Rita do Ituíto/MG impreterivelmente até o último dia de inscrição – **05/10/2012**.
- 2.14** O candidato portador de deficiência visual total deverá realizar, obrigatoriamente, prova com o auxílio de um fiscal “ledor”, levando para o local de provas o material necessário à sua realização;
- 2.15** A declaração de deficiência, para efeito de Inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação médica admissional para fins de aferição da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido;
- 2.16** Caso não haja nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a nomeação de candidato portador de deficiência deverá ocorrer na proporção de 01 (uma) para cada 9 (nove) nomeações dos aprovados na concorrência plena, ou seja, haverá uma nomeação para candidato deficiente aprovado, independentemente de sua classificação geral, e assim sucessivamente até o vencimento do concurso ou convocação de todos os classificados.
- 2.17** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.
- 2.18** A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.19** Em hipótese alguma haverá a substituição do cargo consignado na Ficha de Inscrição.
- 2.20** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que:
- 2.20.1** Comprovar estar inscrito no Cadastro Único e receber benefício(s) de Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007; ou,
- 2.20.2** Declarar, sob as penas da lei, que não tem condições financeiras de arcar com o pagamento da inscrição, sem comprometer seu sustento ou de sua família, utilizando-se do anexo VII, anexando cópias autenticadas por cartório de notas ou por membro da comissão de Fiscalização do Concurso dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme relação abaixo:

1. No caso de empregado de empresas privadas: carteira de trabalho (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;
2. No caso de empregado ou servidor público: contracheque atual ou relativo ao último mês trabalhado;
3. No caso de autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou recibos de pagamento a autônomo (RPA);
4. No caso de desempregados: CTPS, de acordo com a o item a; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego;
5. Documento de identidade (dispensado caso envie carteira de trabalho);
6. Comprovante de residência do candidato (conta atualizada de energia elétrica, água ou telefone fixo).

2.21 O interessado que preencher os requisitos do subitem anterior e desejar isenção do pagamento da taxa de inscrição neste concurso deverá preencher o requerimento próprio, conforme modelo – anexo VII deste edital, anexar comprovação e impreterivelmente no período de **03 a 05/09/2012**, enviar à Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda, por meio dos correios, utilizando o serviço do SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento – AR, para o endereço: Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG; ou protocolar junto a Comissão de Fiscalização à Avenida Antônio Berçan, n.º 59 – Centro – Santa Rita do Ituíto/MG impreterivelmente até o dia **05/09/2012**.

2.21.1. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

2.21.2. Não serão aceitos requerimentos apresentados após o prazo estabelecido no item 2.20, averiguando-se a sua tempestividade pela data da postagem ou pela data de protocolo na Prefeitura.

2.21.3. A comissão de Fiscalização do Concurso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.21.4. A relação dos pedidos de isenção e respectivos resultados será divulgada no dia **18/09/2012, às 13h00**, no endereço eletrônico www.maximaaudidores.com.br, no link do concurso, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

2.21.5. Os candidatos cujos pedidos de isenção forem deferidos, deverão efetuar suas inscrições normalmente, deixando de pagar a taxa de inscrição correspondente e aguardar a confirmação definitiva no site, após a publicação da relação de isenções concedidas.

3 DO CONCURSO

O concurso para provimento dos cargos deste Edital será realizado mediante Provas Objetivas escritas, Provas objetivas Práticas e Provas de títulos, conforme especificado neste Edital.

3.1 Da Prova Objetiva escrita:

3.1.1 Serão aplicadas Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a todos os candidatos regularmente inscritos neste concurso público, de conformidade com o disposto no Anexo I do presente Edital, bem como às seguintes determinações:

- a) Valorização: de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, incluídas todas as disciplinas, exceto para os cargos com provas de títulos, cuja valorização será: 0 (zero) a 90 (noventa) pontos.
- b) Duração: 3 (três) horas.
- c) Composição das Questões: múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo uma única delas a correta.
- d) Disciplinas Genéricas: Português, Matemática ou Noções de Informática, sendo duas ou três provas, dependendo do cargo em que o candidato se inscrever.
- e) Disciplinas Específicas: Conhecimentos de formação específica aplicável a candidatos inscritos em cargos de nível de escolaridade **superior, médio**, cada qual em sua área de atuação, quando o cargo exigir.
- f) O número de questões, a escolaridade e os pesos correspondentes às disciplinas de cada prova, variáveis conforme o cargo pleiteado são os dispostos no Anexo I do presente Edital.

3.1.2 Será eliminado o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em quaisquer das disciplinas da Prova Objetiva escrita.

- 3.1.3 Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos no conjunto das disciplinas da Prova Objetiva escrita, calculados conforme item 3.1.1 acima.
- 3.1.4 Os programas das disciplinas que integram a Prova Objetiva escrita são os constantes do **Anexo III** deste Edital.
- 3.1.5 A bibliografia constante do anexo III é apenas sugerida, como forma de orientação dos estudos pelos candidatos, não sendo obrigatória a sua exclusividade na elaboração das questões.
- 3.1.6 Se por qualquer eventualidade uma questão tiver resposta dupla e/ou divergência na redação, verificada mediante recurso dos candidatos e/ou diretamente pela Comissão de Fiscalização, esta será anulada com a pontuação respectiva adicionada a todos os candidatos que tenham a mesma na sua prova.

3.2 Da Prova Objetiva Prática:

As provas práticas serão realizadas para os cargos relacionados no Anexo IV e terão os seguintes critérios:

- 3.2.1 Somente serão corrigidas as provas práticas dos candidatos APROVADOS na prova OBJETIVA ESCRITA de múltipla escolha;
- 3.2.2 **DATA PREVISTA (podendo ser alterada, mediante aviso): 20/10/2012- SÁBADO.**
- 3.2.3 **Poderão** ser realizadas no dia **20/10/2012** ou, se necessário, em outra data, dependendo da quantidade de candidatos inscritos, mediante prévio aviso de convocação.
- 3.2.4 Serão Coordenadas pela Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda., e acompanhadas pela Comissão de Fiscalização, aplicadas por técnicos indicados pela empresa organizadora do concurso.
- 3.2.5 As provas práticas consistirão de tarefas específicas conforme Anexo IV;
- 3.2.6 A prova prática terá caráter eliminatório, sendo apenas definido pelos julgadores a aptidão ou inaptidão do candidato, de acordo com a pontuação definida no Anexo IV.
- 3.2.7 Em sendo considerado apto na prova prática, ao candidato prevalecerá a classificação das provas objetivas;
- 3.2.8 Sendo considerado inapto na prova prática, o candidato será desclassificado do concurso, assegurado o direito de recurso, nos termos do subitem 6.1 deste Edital.
- 3.2.9 Para o cargo de motorista será exigida CNH categoria D no ato da realização da prova prática.

3.3 Da prova de Títulos:

- 3.3.1 A Prova de Títulos tem por objetivo valorar o conhecimento do candidato em função do grau de instrução adicional que o mesmo possui – além do exigido como escolaridade – tendo caráter classificatório, mediante pontuação adicional na forma deste item, com base nos fatores discriminados no Anexo V deste Edital.
- 3.3.2 Somente haverá Prova de Títulos para os cargos estabelecidos no Anexo V.
- 3.3.3 Somente serão computados nessa pontuação os Títulos apresentados pelos candidatos aprovados na Prova Objetiva escrita, nos termos do subitem 3.1.3, conforme a divulgação do Resultado Provisório do Concurso, de que trata o subitem 5.1.
- 3.3.4 **Os títulos de que trata esse capítulo deverão ser protocolados no dia e local de realização das provas escritas, onde haverá fiscal credenciado para recebimento ao final da prova.**
- 3.3.5 Os títulos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas por cartório de notas ou por fiscal credenciado, disponível no dia da prova, devendo conter a identificação do candidato e seu número de inscrição. Não serão aceitos documentos originais ou documentos via fax ou correio.
- 3.3.6 A apresentação de Títulos não é obrigatória, ficando, porém, o candidato ciente de que se não apresentá-los na data e hora marcada, não terá pontuação na Avaliação de Títulos.
- 3.3.7 A avaliação de títulos não elimina nenhum candidato, pois é uma etapa apenas de pontuação classificatória.
- 3.3.8 No julgamento dos títulos serão distribuídos no máximo 10,0 (dez) pontos, observados os limites de que trata o quadro do ANEXO V.
- 3.3.9 Os títulos de que tratam os incisos I, II e III do quadro do ANEXO V não são cumulativos, quando da mesma espécie, sendo computados na pontuação apenas um exemplar de cada um deles.
- 3.3.10 Somente serão aceitas certidões ou declarações de conclusão de instituição de ensino superior legalmente reconhecida pelo sistema de ensino, conforme a legislação em vigor,

devendo ainda referir-se a cursos comprovadamente concluídos, acompanhados do Histórico das matérias cursadas.

- 3.3.11 Os títulos referentes à conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado, deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – do Ministério da Educação e Cultura – MEC e, caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata da dissertação e ata da defesa de tese, acompanhadas da declaração do coordenador do curso atestando a aprovação.
- 3.3.12 O título referente a Curso de Pós-graduação, quando for realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº01, de 03 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.
- 3.3.13 Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos.
- 3.3.14 Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências do edital.
- 3.3.15 Fica facultada à Prefeitura Municipal ou à empresa organizadora do presente concurso público, a solicitação dos documentos originais relativos aos títulos, para esclarecimento de divergências eventuais.
- 3.3.16 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato a apresentação tempestiva dos títulos de que dispuser, não se admitindo, em qualquer hipótese, a apresentação dos mesmos fora dos prazos ou dos locais estabelecidos neste Edital.
- 3.3.17 Não serão considerados os títulos entregues fora do prazo previsto.
- 3.3.18 **Somente serão aceitos os títulos referentes à área de atuação do profissional.**

4 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1 A Prova Objetiva escrita será realizada com observância das condições abaixo:

4.1.1 **DATA: 21/10/2012**

4.1.2 **LOCAL e HORÁRIO: serão realizadas na cidade de Santa Rita do Ituíto, no local e horário a serem confirmados DIA 15/10/2012, mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura e site www.maximaauditores.com.br .**

4.2 Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Objetiva ou Prática.

4.3 Em hipótese alguma será realizada prova fora do local ou do horário determinado.

4.4 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de boné ou chapéu, nem o uso ou porte de calculadora, bip, telefone celular, *walk-man*, ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação, bem como relógio que contenha calculadora eletrônica.

4.5 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que faltar à prova ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com terceiros, por quaisquer dos meios de que trata o subitem anterior, o mesmo se aplicando ao candidato que venha a tumultuar, de alguma outra forma, a realização da prova.

4.6 **O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha, o Comprovante de Inscrição (Comprovante Definitivo ou Boleto Bancário) e a documentação de que trata o subitem 4.7, a seguir.

4.7 O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova somente será permitido mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição Definitivo ou Boleto Bancário Quitado e **do documento original de identidade, utilizado para sua inscrição**, ou outro de igual valor legal, desde que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação.

4.8 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o início da mesma, salvo por motivo justificado e autorizado pela Comissão do Concurso.

4.9 No início das provas o candidato receberá o caderno de provas, folha de rascunho e folha oficial de respostas.

4.10 Ao término da prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas e a folha oficial de respostas, retendo para si a folha de rascunho, para conferência posterior.

4.11 Será considerado ausente o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver a Folha Oficial de Respostas devidamente assinada.

4.12 A leitura das orientações constantes da capa do "Caderno de Provas" e a verificação do cargo a que se refere o mesmo são da responsabilidade do candidato, sendo sumariamente eliminado aquele que, por qualquer razão, realizar a prova de um cargo distinto daquele para o qual se inscreveu, seja do mesmo nível de escolaridade ou não.

- 4.13** Somente serão computadas as opções transferidas à caneta para a Folha Oficial de Respostas, não se considerando válida a questão que contenha mais de uma opção assinalada, emenda, rasura ou que não tenha sido transferida para a referida Folha.
- 4.14** O desempenho do candidato na Prova Objetiva será apurado mediante o exame da Folha Oficial de Respostas.
- 4.15** Após decorridas 01h30min(uma hora e trinta minutos) de seu início o caderno de provas pertencerá ao candidato.
- 4.16** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este concurso público.
- 4.17** Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site www.maximaauditores.com.br , no dia seguinte ao da aplicação das provas escritas, às 09h00 horas.

5 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 Da Classificação Provisória

A classificação provisória do concurso público será divulgada por cargo, em ordem alfabética, incluindo todos os candidatos inscritos, **separada por candidatos de concorrência plena e PDE – Portadores de Deficiência**, sob a denominação de "**Resultado Provisório**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, pontuação obtida na Prova Objetiva, resultado da prova prática (se for o caso), pontuação por título (se for o caso) e classificação provisória.

5.2 Da Classificação Final

A classificação final do concurso será divulgada por cargo, em ordem decrescente de classificação, incluindo todos os candidatos inscritos, **separada por candidatos de concorrência plena e PDE – Portadores de Deficiência**, sob a denominação de "**Resultado Final**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, nota final da Prova Objetiva, resultado da prova prática (se for o caso), pontuação por título (se for o caso) e classificação final.

5.2.1. A classificação final será divulgada após o julgamento de possíveis recursos da Prova Objetiva, da prova prática e prova de título.

5.3 Dos Critérios de Desempate

Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) **Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, na data de aplicação dos critérios de desempate, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;**
- b) Tiver obtido maior nota na prova de conhecimentos específicos, se houver;
- c) Tiver obtido maior nota na prova de português;
- d) Tiver obtido maior nota na prova de Matemática, se houver;
- e) For o mais idoso.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá a interposição de recurso, sem efeito suspensivo, em face da publicação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, do gabarito oficial da Prova Objetiva, dos erros ou omissões na atribuição de pontos, no resultado das provas práticas ou da classificação provisória dos candidatos.

6.2 Os recursos deverão ser interpostos por escrito, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado impugnado, contendo, obrigatoriamente, a justificativa fundamentada, **protocolados na Prefeitura ou encaminhados, via sedex** ou carta com Aviso de Recebimento – AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato **à empresa organizadora**, endereçados à Comissão de Fiscalização, preferencialmente utilizando o modelo de formulário constante do Anexo VI deste Edital.

6.3 Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no item 6.2, averiguando-se a sua tempestividade pela data da postagem.

6.4 A competência para conhecer e julgar os recursos interpostos é da empresa organizadora do concurso;

6.4.1 As decisões dos recursos interpostos serão divulgadas nos quadros de avisos da Prefeitura e informado aos recorrentes via correio ou e-mail.

6.5 Os recursos deverão ser protocolados junto à Comissão de Fiscalização no endereço sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituíto/ MG – Avenida Antônio Berçan, 59 - Centro, no horário **de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00** ou encaminhados, via sedex ou carta com Aviso de Recebimento – AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, à

Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda., no endereço: Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG.

- 6.6 A empresa organizadora do Concurso disponibilizará à Comissão de Fiscalização, um exemplar do caderno de provas de cada cargo - imediatamente após o encerramento das mesmas - para que sejam consultadas em caso de recursos.

7 DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- 7.1 A aprovação neste concurso assegura ao candidato, dentro do número de vagas oferecidas no Anexo I deste Edital, o direito à efetiva nomeação, dentro do prazo de validade, que obedecerá rigorosamente a ordem de classificação apurada.
- 7.2 Os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.
- 7.3 Todos os candidatos nomeados serão submetidos, para o efeito de posse, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal Santa Rita do Ituêto, que emitirão Laudo Médico conclusivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para desempenho do cargo.
- 7.4 Os candidatos aprovados na condição de portadores de deficiência serão submetidos a exame médico especial, para atestar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 7.5 O candidato regularmente nomeado será convocado via correspondência registrada ou telegrama enviado ao endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição e afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Santa Rita do Ituêto, e deverá apresentar-se à Administração, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, contados da data de seu provimento, portando os seguintes documentos:
- a) C.P.F em vigor;
 - b) título de eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
 - c) certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - d) carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
 - e) Cartão do PIS ou PASEP, se estiver cadastrado;
 - f) certidão de nascimento, cartão de vacina e declaração escolar dos filhos menores de 14 anos, se tiver;
 - g) **comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato reside. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde será observado o item 2.1.2 do edital.**
 - h) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
 - i) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
 - j) laudo médico admissional favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura;
 - k) fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
 - l) fotocópia autenticada de certificado de conclusão de curso de no mínimo 40 horas emitido por empresa ou escola regular com indicação do endereço e CNPJ, para o cargo de Monitor de Informática;
 - m) número de registro no conselho de classe da profissão, se o cargo exigir;
 - n) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes, e
 - o) se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n.70.536, de 18/04/1972 e art. 12 § 1º da Constituição Federal)
- 7.6 O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse nos prazos de que trata o subitem anterior, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O concurso público regido por este Edital terá prazo de validade de **2(dois) anos**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no art. 37, Inciso III, da Constituição Federal.
- 8.2 O número de vagas por cargo é inicialmente o constante do Anexo I deste Edital, podendo ser alterado em função do surgimento ou criação de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso público.
- 8.3 Somente se abrirá novo concurso, antes de expirado o prazo de validade do presente, caso não existam candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas oferecidas.

- 8.4** Ao candidato aprovado recomenda-se manter endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto durante o prazo de validade deste concurso público, visando auxiliar na sua localização, quando de sua convocação para posse, cuja convocação oficial se dará nos termos do subitem 8.8 deste Edital.
- 8.5** A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio deste Edital e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas.
- 8.6** Todas as vagas oferecidas serão providas durante o período de validade do concurso, havendo número de candidatos aprovados para tanto.
- 8.7** Será excluído do concurso, em qualquer de suas fases, assegurados os direitos de ampla defesa e do contraditório, o candidato que:
- a) apresentar, em qualquer fase, documento ou declaração falsa ou inexata;
 - b) agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da Comissão de Fiscalização, ou da equipe de aplicação de provas.
 - c) for surpreendido no momento da realização das provas em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma vedada neste edital, bem como utilizando livros, cadernos, apostilas, anotações, impressos ou equipamentos eletrônicos.
 - d) valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - e) apresentar-se embriagado para a realização das provas.
- 8.8** **As publicações e divulgações oficiais referentes a este concurso público serão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto/MG e no site da empresa organizadora www.maximaaudidores.com.br.**
- 8.9** O Resumo deste Edital será publicado por 03 (três) vezes em jornal de grande circulação no município e região.
- 8.10** Fica expressamente proibida a participação dos membros da Comissão criada pelo **Decreto nº 04 de 24 de maio de 2012**, como candidatos às vagas disponibilizadas no presente concurso.
- 8.11** Reclamações de candidatos sobre a existência de erro em questões das provas, mesmo que por suposição, somente serão conhecidas quando comunicadas, registradas e assinadas pelo candidato e pelo aplicador de provas, em formulário próprio de ocorrências, disponível para este fim na ocasião da realização da prova.
- 8.12** Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.
- 8.13** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 8.13.5 deste edital.
- 8.13.1** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 8.13.2** Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do concurso.
- 8.13.3** A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do concurso.
- 8.13.4** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal designado do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
- 8.13.5** A solicitação deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, anexo VI, datado e assinado, protocolado junto à Comissão de Fiscalização do Concurso ou enviado, via FAX (31) 3425-3902 à Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda., conforme endereço citado no subitem 8.16.
- 8.13.6** A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 8.13.5, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição especial requerida atendida.
- 8.13.7** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda.
- 8.14** O candidato que após as inscrições, necessitar de condições especiais para realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 8.13.5 deste edital, sendo o atendimento nos termos do subitem 8.13.7.
- 8.15** Eventuais modificações introduzidas neste Edital serão levadas ao conhecimento público mediante afixação no Quadro de Avisos **e no site www.maximaaudidores.com.br**, podendo a Comissão de Fiscalização utilizar-se de todos os meios de comunicação existentes na região, **tais como rádios, faixas, carros de som, televisão, etc.**, para promover a divulgação de quaisquer atos aditivos necessários ou prestar informações aos candidatos e ao público em geral.
- 8.16** Maiores informações na **Prefeitura Municipal**, à Avenida Antônio Berçan, 59 – Centro - Santa Rita do Ituêto – Minas Gerais ou pelo telefone **(33) 3265-1141** das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, ou ainda na empresa organizadora do concurso, com escritório Rua Francisco Proença, n.º

134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG, pelos telefones 31.3425-3902 31.9967-8973, ou pelo e-mail: maximaaudidores@hotmail.com .

- 8.17** As publicações no site da empresa organizadora cessarão com a divulgação do resultado final. Após essa publicação os contatos dos candidatos deverão ser dirigidos à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto, Departamento de Recursos Humanos, no telefone ou endereço constante do subitem 8.16.
- 8.18** Fazem parte integrante deste edital os **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VII e VIII**, Tabela de Cargos e Especificações, Descrição das Atribuições dos Cargos, Programa das Provas Objetivas, Das Provas Práticas, Das Provas de Títulos, Modelo de Requerimento, Requerimento de Isenção e Cronograma de datas, respectivamente.
- 8.19** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização.
- 8.20** **Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos candidatos na classificação do concurso.**
- 8.21** Após o término do concurso, a Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda. encaminhará toda a documentação referente a este Concurso Público à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto, que garantirá o arquivamento pelo período mínimo de 06 (seis) anos a contar da data de sua homologação, conforme regras do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.
- 8.22** Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do concurso.

SANTA RITA DO ITUÊTO, 28 de junho de 2012

Firmino Ton
Prefeito Municipal

Scheila Riany Machado de Jesus
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso Público nº 01/2012

ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

CARGO	CÓD.	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO	PONTOS PROVA DE TÍTULOS
		CONC PLENA	PDE								
AGENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1	1		40h	ENSINO MÉDIO	895,68	44,00	Português	20	3	
								Noções de Administração Pública e	10	2	
								Noções de Informática	10	2	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS CENTRO DE SAÚDE SANTA RITA DO ITUÊTO	2	6	1	40h	ENSINO FUNDAMENTAL	622,00	31,00	Prova Específica e	20	3	
								Português	20	2	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS ESF SÃO JOSÉ DO ITUÊTO	3	3	1	40h	ENSINO FUNDAMENTAL	622,00	31,00	Prova Específica e	20	3	
								Português	20	2	
AGENTE DE ENDEMIAS	4	1		40h	ENSINO MÉDIO	746,40	37,00	Prova Específica e	20	3	
								Português	20	2	
ASSISTENTE SOCIAL	5	1		20h	SUPERIOR COMPLETO	1627,36	81,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	6	1	1	40h	ENSINO MÉDIO	784,80	39,00	Português	20	3	
								Noções de Administração Pública e	10	2	
								Noções de Informática	10	2	
AUXILIAR DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	7	1		40h	ENSINO FUNDAMENTAL	622,00	31,00	Prova Específica e	20	3	
								Português	20	2	

CARGO	CÓD.	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO	PONTOS PROVA DE TÍTULOS
		CONC PLENA	PDE								
AUXILIAR DE SECRETARIA	8	1	1	30h	ENSINO MÉDIO	784,80	39,00	Português	20	3	
								Noções de Administração Pública e	10	2	
								Noções de Informática	10	2	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9	20	1	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	622,00	31,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	
BIBLIOTECÁRIO	10	1		40h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO	941,76	47,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
CONTADOR	11	1		40h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO + CRC	1547,74	77,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
ELETRICISTA	12	1		40h	ENSINO FUNDAMENTAL + PROVA PRÁTICA	895,68	44,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	
ENFERMEIRO AMBULATORIO	13	1		20h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO	1627,36	81,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
ENFERMEIRO ESF	14	1	1	40h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO	3374,49	120,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
ENGENHEIRO	15	1		20h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO	1952,83	97,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	

CARGO	CÓD.	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO	PONTOS PROVA DE TÍTULOS
		CONC PLENA	PDE								
FARMACÊUTICO	16	1	1	40h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO	2812,08	120,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
MECÂNICO	17	1		40h	ENSINO FUNDAMENTAL + PROVA PRÁTICA	1547,74	77,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	
MÉDICO AMBULATÓRIO	18	1		20h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO	4049,39	120,00	Prova Específica	20	2,5	10
								Português	20	2	
MÉDICO ESF	19	1	1	40h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO	6997,35	120,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
MOTORISTA	20	7	1	40h	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL + CNH D + PROVA PRÁTICA	895,68	44,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	
NUTRICIONISTA	21	1		20h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO	941,76	47,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
ODONTÓLOGO AMBULATÓRIO	22	1		20h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO	1627,36	81,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
ODONTÓLOGO ESF	22	1	1	40h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO	3374,49	120,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	

CARGO	CÓD.	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO	PONTOS PROVA DE TÍTULOS
		CONC PLENA	PDE								
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	23	3	1	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH C + PROVA PRÁTICA	1074,82	53,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	
PEDREIRO	24	1		40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + PROVA PRÁTICA	895,68	44,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	25	3	1	25h	CURSO NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA	941,76	47,00	Prova Específica	20	2,5	10
								Português e	10	2	
								Matemática	10	2	
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS	26	1	1	25h	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	941,76	47,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA	27	1	1	25h	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	941,76	47,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO HISTÓRIA	28	1	1	25h	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	941,76	47,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO LINGUA PORTUGUESA	29	1	1	25h	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	941,76	47,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA	30	1	1	25h	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	941,76	47,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	

CARGO	CÓD.	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO	PONTOS PROVA DE TÍTULOS
		CONC PLENA	PDE								
PSICÓLOGO	31	1		20h	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO	1627,36	81,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
SUPERVISOR ESCOLAR	32	1		20h	LICENCIATURA PLENA PEDAGÓGICA OU OUTRA LICENCIATURA COM PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	1130,11	56,00	Prova Específica e	20	2,5	10
								Português	20	2	
TÉCNICO AGRÍCOLA	33	1		40h	ENSINO MÉDIO ESPECÍFICO	1289,78	64,00	Prova Específica e	20	3	
								Português	20	2	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	34	2	1	40h	ENSINO MÉDIO ESPECÍFICO	1289,78	64,00	Prova Específica e	20	3	
								Português	20	2	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	35	1		40h	ENSINO MÉDIO ESPECÍFICO	1289,78	64,00	Prova Específica e	20	3	
								Português	20	2	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	36	1		40h	ENSINO MÉDIO ESPECÍFICO	1289,78	64,00	Prova Específica e	20	3	
								Português	20	2	
TELEFONISTA	37	1		40h	ENSINO FUNDAMENTAL	622,00	31,00	Português e	20	2,5	
								Matemática	20	2,5	
TOTAIS		75	18								

○ PDE = Portador de Deficiência.

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Executar tarefas de natureza acessória junto a Secretaria de Saúde do Município, dando suporte às diversas ações implementadas por programas adotados pelo Município.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Executar tarefas da natureza acessória junto à Secretaria de Saúde do Município, dando suporte às diversas ações implementadas por programas adotados no Município.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Executar os trabalhos da vigilância epidemiológica do Município, de conformidade com as orientações partidas da Secretaria Municipal de Saúde; apoiar e/ou substituir os agentes de saúde em suas atribuições básicas, quando necessário e convocado; realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Realizar investigação através de pesquisa local, sondagem e entrevista para obtenção de dados que permitam esclarecer os problemas existentes na área social o estudo, diagnóstico e tratamento de casos; elaborar relatórios, históricos e fichas individuais das pessoas entrevistadas, identificando-as e posicionando-as em função de problemas e necessidades prioritárias; fazer estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas; elaborar históricos e relatórios de casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas; encaminhar às creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social, interessados que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios; manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para interpretação dos problemas de internados e egressos e para o estudo de assuntos relacionados com a assistência social; providenciar a internação de pessoas necessitadas em obras filantrópicas e previdenciárias; organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social; redigir relatório das atividades executadas e informar processos e papéis diversos; visitar obras filantrópicas subvencionadas entrevistando pessoas a elas filiadas, colhendo dados sobre o seu desenvolvimento a necessidade bem como estudando a viabilidade de aquisição de recursos como roupa e alimentação; fazer levantamento para cadastramento de mão-de-obra levantando alternativas de colocação de emprego;

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Atender os leitores, orientando-os no manuseio dos fichários e localização de livros e publicações, para auxiliá-los em suas consultas; efetuar o registro dos livros retirados por empréstimo anotando seus títulos, autores, códigos de referência, identidade do usuário, data, previsão para entrega e outros dados de importância para garantir a futura devolução dos mesmos e obter dados para levantamentos estatísticos; controlar a entrada dos livros devolvidos, registrando a data de devolução dos mesmos e/ou calculando a soma que deverá cobrar para entregas em atraso, para manter o acervo bibliográfico; enviar lembretes referentes a livros cuja data de devolução esteja vencido, preenchendo formulários apropriados, remetendo-os pelo correio a seus usuários ou de outro modo para possibilitar a recuperação dos volumes não devolvidos; repor nas estantes os livros utilizados pelos usuários, posicionando-os nas prateleiras de acordo com o sistema adotado na biblioteca para mantê-los ordenados possibilitar novas consultas e registros; manter atualizados os fichários catalográficos da biblioteca, completando-os e ordenando suas fichas de consultas, para assegurar a pronta localização; apoiar a outras atividades administrativas de mesmo grau de complexidade, nas diversas secretarias, quando convocado; realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.

CARGO: AUXILIAR DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Auxiliar na prestação de atenção odontológica; instrumentar o cirurgião dentista; realizar atividades de natureza preventiva, cuidar da esterilização e assepsia local, atender e preencher fichas dos pacientes; orientar e executar a aplicação tópica de flúor para a prevenção de cárie dental; fazer demonstrações técnicas de escovação e noções básicas sobre tratamentos de doenças orais, para gestantes, crianças e demais pacientes, objetivando a prevenção de problemas odontológicos; desenvolver as atribuições próprias de sua profissão; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

Secretariar e redigir atas de reuniões; preencher fichas de matrículas e históricos escolares dos alunos; abrir livro de ponto dos funcionários, preencher o livro de classe das turmas e documentos dos alunos; participar de eventos promovidos pela escola; responder pelo serviço de digitação; desenvolver atividades definidas pelo projeto pedagógico da escola; auxiliar no desenvolvimento das atividades de laboratórios áudio-visual; realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar atividade de limpeza, zeladoria, copa e cozinha, vigilância, portaria e outras de mesma natureza; desempenhar as seguintes atividades: Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos; Preparar as refeições e distribuí-las, entregando-as conforme rotina determinada; Requisitar material e mantimentos, quando necessário; Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-os por preço e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; Receber ou recolher louças e talheres após as refeições, efetuando a limpeza dos mesmos; Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar a proliferação de insetos; Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho; Executar atividades de conservação, higiene e arrumação de locais, utensílios e equipamentos; Executar serviços de portaria nas escolas municipais; Participar de atividades educacionais, colaborando com os professores e

assistindo-os em sua área de competência; Receber e transmitir recados simples; Fazer plantio, irrigação e capina das hortas das escolas; Zelar pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição; Executar outras tarefas correlatas determinadas por seu superior hierárquico.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

Organizar e dirigir bibliotecas; executar serviços de classificação e catalogação de material bibliográfico e documentação em geral; utilizar os recursos de processamento de dados nos sistemas de bibliotecas, centros de documentação e serviços de informações; realizar estudos, pesquisas, relatórios, pareceres, resumos, índices e bibliografias sobre assuntos compreendidos no seu campo profissional; atender ao serviço de referência e tomar medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; orientar os usuários na escolha de livros, periódicos e demais documentos, bem como na utilização de catálogos e índices; considerar sugestões dos usuários e recomendar a aquisição de livros e periódicos; registrar e apresentar dados estatísticos relativos a movimentação em geral; orientar a preparação do material destinado à encadernação; orientar o serviço de limpeza e conservação dos livros e documentação; e estabelecer serviços de intercâmbio para atualização do acervo bibliográfico; extrair e distribuir cópias de matéria de interesse das Repartições; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO: CONTADOR

Organizar e dirigir os trabalhadores inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle de situação patrimonial e financeira do Município, promover, mensalmente, a elaboração dos balancetes orçamentário, financeiro e patrimonial.

CARGO: ELETRICISTA

Realizar trabalhos de instalação, regulagem, reforma substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores e voltagem, transformadores e outros aparelhos e instalações elétricas em geral; relacionar, orçar e requisitar materiais e instrumentos necessários à execução dos trabalhos; realizar serviços e preparação e manutenção de instalações elétricas, trocando lâmpadas, tomadas, fusíveis e outros.

CARGO: ENFERMEIRO AMBULATORIO

Executar atividades de natureza especializada, envolvendo a prestação de assistência médica e servidores municipais e à população carente em geral; auxiliar na execução de exames clínicos, diagnósticos, cirurgia e assistência cirúrgica em geral, elaborar estudos, planejamento, proposição e implantação de medidas de saúde pública e de assistência médica; desempenhar atividades correlatas.

CARGO: ENFERMEIRO ESF

Executar atividades de natureza especializada, envolvendo a prestação de assistência médica e servidores municipais e à população carente em geral; auxiliar na execução de exames clínicos, diagnósticos, cirurgia e assistência cirúrgica em geral, elaborar estudos, planejamento, proposição e implantação de medidas de saúde pública e de assistência médica; desempenhar atividades correlatas.

CARGO: ENGENHEIRO

Elaboração de projetos e planilhas para execução de obras públicas e acompanhar a execução das mesmas. Assessorar a Secretaria de Obras. Exercer outras atividades correlatas.

CARGO: FARMACÊUTICO

Responsabilizar-se pela organização, distribuição e controle geral da farmácia básica municipal e outras atribuições da profissão. Verificar e coordenar a distribuição de medicamentos conforme receita médica; atender pacientes encaminhados pelo serviço médico, orientando o uso dos medicamentos; acompanhar estoque, data de vencimento de medicamentos; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: MECÂNICO

Manter, regular motor acertando a injeção, a carburação e o mecanismo de válvulas; montar, desmontar, consertar e ajustar motores e partes de veículos e máquinas, assegurando aos mesmos boas condições de uso; revisar e consertar sistemas de freios, alimentação e combustível, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros; realizar os serviços de manutenção de peças e máquinas; orientar os serviços que auxiliem na execução de atividades típicas da profissão.

CARGO: MÉDICO AMBULATORIO

Exercer atividades de natureza especializada, envolvendo a prestação de assistência médica à população carente em geral e aos servidores municipais; realizar exames clínicos, diagnósticos, cirurgia e assistência médica em geral; efetuar estudos, elaboração, planejamento, proposição e implantação de medidas de saúde pública e de assistência médica; desempenhar atividades correlatas.

CARGO: MÉDICO ESF

Exercer atividades de natureza especializada, envolvendo a prestação de assistência médica à população carente em geral e aos servidores municipais; realizar exames clínicos, diagnósticos, cirurgia e assistência médica em geral; efetuar estudos, elaboração, planejamento, proposição e implantação de medidas de saúde pública e de assistência médica; desempenhar atividades correlatas.

CARGO: MOTORISTA

Executar atividades de direção de veículos de transporte de passageiro e de carga; cuidar da segurança de passageiros e cargas; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; respeitar e obedecer as leis de trânsito; dar ciência ao chefe de imediato do estado do veículo e outras ocorrências com o mesmo; cumprir escala de trabalho determinada pelo supervisor hierárquico principalmente os plantões dos sábados, domingos e feriados; desempenhar atividades correlatas.

CARGO: NUTRICIONISTA

Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município. Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares;

organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
CARGO: ODONTÓLOGO AMBULATÓRIO
Executar atividades de natureza especializada, envolvendo a realização de exames, diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos de afecções e anomalias dentárias, dos servidores municipais e da população carente em geral; elaborar estudos, planos e programas que visem a adoção, no município, de medidas de proteção à saúde dentária da população urbana, rural e em especial das crianças em idade escolar; desempenhar atividades correlatas.
CARGO: ODONTÓLOGO ESF
Executar atividades de natureza especializada, envolvendo a realização de exames, diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos de afecções e anomalias dentárias, dos servidores municipais e da população carente em geral; elaborar estudos, planos e programas que visem a adoção, no município, de medidas de proteção à saúde dentária da população urbana, rural e em especial das crianças em idade escolar; desempenhar atividades correlatas.
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Executar serviços com máquinas pesadas; dirigir veículos de carga, eventualmente executar serviços de abertura de valas, nivelamentos, abertura de estradas, aterros e outros; providenciar reparos que se fizerem necessários; executar limpeza, lubrificação e outros cuidados exigidos para o bom funcionamento dos equipamentos; desempenhar atividades correlatas.
CARGO: PEDREIRO
Preparar massas, argamassas, reboco e traços de concreto; fazer emboco e reboco; assentar tacos, azulejos, pisos de cerâmica e outros; emassar e regularizar paredes e esquadrias; executar serviços de revestimento, impermeabilização e outros; zelar pelo material recebido, cuidando da inspeção da qualidade e quantidade; executar trabalhos de pavimentação e revestimento; desempenhar atividades correlatas.
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO (CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA)
Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade; manter e fazer com que seja mantida a disciplina em sala de aula e fora dela; comparecer às atividades programadas e às reuniões para as quais for convocado; zelar pelo bom nome da Unidade de Ensino; zelar pelo patrimônio municipal, principalmente na sua área de atuação; informar oficialmente e quando solicitado, à comunidade escolar e aos pais ou responsáveis, o resultado escolar do aluno.
CARGO: PSICÓLOGO
Prestar atendimento psicológico a pessoas portadoras de sofrimento mental; prestar acolhimento psicológico em órgãos de apoio social e escolar ou promover atividades que visem o desenvolvimento do elemento humano no município. Executar outras atividades correlatas.
CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR
Exercer em unidade escolar a supervisão do processo didático como elemento articulador no planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades pedagógicas conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da unidade escolar; atuar como elemento articulador das relações interpessoais internas e externas da escola envolvendo os profissionais, os alunos, seus pais e a comunidade; planejar, executar, coordenar cursos atividades e programas internos de capacitação profissional e treinamento em serviço; participar da elaboração do calendário escolar; participar e/ou coordenar as atividades do Conselho de Classe; exercer outras atividades previstas no regulamento desta Lei e no regimento escolar que integram o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Atuar como elemento articulador das relações internas na escola e externas com as famílias dos alunos, comunidade e entidades de apoio psicopedagógicos e como ordenador das influências que incidam sobre a formação do educando; exercer atividades de apoio à docência.
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
Assessorar a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na elaboração de Projetos a serem desenvolvidos na área rural. Exercer outras atividades correlatas.
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Fazer curativos, aplicar injeções, marcar consultas e distribuir medicamentos; fazer acompanhamento de pacientes com necessidades de atendimento de urgência; fazer pré-consultas (medir pressão, verificar peso e altura); fazer visitas domiciliares a pacientes; auxiliar o profissional da medicina na execução de suas tarefas; fazer limpeza dos equipamentos, desinfecção e esterilização do material; realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Compreende o conjunto de atribuições destinadas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados, assim como realizar instalação e manutenção de software e hardware; controlar e monitorar ambiente operacional de rede de computadores; receber e transmitir dados; executar implantação física de projetos de rede de computadores; prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática; desenvolver rotinas operacionais; prestar suporte ao usuário; realizar comunicação entre dispositivos; operar sistemas de áudio e vídeo; executar outras atribuições afins.
CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam

ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente.

CARGO: TELEFONISTA

Manejar uma mesa telefônica ou uma seção da mesma, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas; vigiar permanentemente o painel, observando os sinais emitidos para atender às chamadas telefônicas; registrar a duração e/ou custo das ligações, fazendo anotações em formulários apropriados para permitir a cobrança e/ou controle das mesmas; zelar pelo equipamento comunicando defeitos e solicitando seu concerto e manutenção para assegurar perfeitas condições de funcionamento.

ANEXO III - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DAS PROVAS OBJETIVAS

III.01 – PROVA DE PORTUGUÊS

Cargos de Nível Fundamental Incompleto: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E PEDREIRO.

1- Identificação de sílabas, palavras e objetos; 2- A palavra e seu significado no contexto; 3- Leitura e Identificação de palavras; 4- Ortografia: Uso de letras maiúsculas e minúsculas; 5- Gramática: Frases afirmativas e negativas; 6- Separação silábica; 7- Numeral; 8- Pontuação: Ponto e vírgula, ponto de interrogação e exclamação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CARPANEDA, Isabella, BRAGANÇA, Angiolina Domanico. *Porta Aberta – Língua Portuguesa*. (Vols. I e II). São Paulo, FTD, 2005.
GIACOMOZZI, Gilio, VALÉRIO, Gildete, SBRUZZI, Geonice. *Descobrimo a gramática*. (Vols. I e II). São Paulo, FTD, 2000.

Cargo de 4ª SÉRIE OU 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL: MOTORISTA

1. Interpretação e Compreensão de texto; 2. Frases: tipos; 2.1. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. 3. Pontuação; 4. Ortografia; 5. Acentuação Gráfica; 6. Classes de palavras; 6.1. Substantivo; 6.2. Adjetivo; 6.3. Numeral; 6.4. Pronome; 6.5. Verbo; 7. Sílabas; 7.1. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; 7.2. Divisão silábica; 7.3. Acento tônico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CARPANEDA, Isabella; BRAGANÇA, Angiolina. *Porta Aberta – Língua Portuguesa*. Vols. I a IV. São Paulo, FTD, 2005.
ORCHIS, Amália; CHU, Angelina e SIMONCELLO, Vera. *Registrando Descobertas – Língua Portuguesa*. Vols. II a IV. São Paulo, FTD, 2005.
GIACOMOZZI, Gilio; VALÉRIO, Gildete; SBRUZZI, Geonice. *Descobrimo a gramática*. Vols. I a IV. São Paulo, FTD, 2000.

Cargos de Nível Fundamental - NF Completo – 9º ANO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, AUXILIAR DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA, ELETRICISTA, MECÂNICO E TELEFONISTA.

1- Interpretação e compreensão de texto. 2- Conhecimentos linguísticos: Morfossintaxe: 2.1- Frase: tipos; 2.2- Oração; 2.3- Estrutura do período simples e composto (coordenação); 2.4- Termos essenciais da oração; 2.5- Termos integrantes da oração; 2.6- Termos acessórios da oração; 2.7- Orações coordenadas e subordinadas; 2.8- Regência verbal e nominal; 2.9- Concordância verbal e nominal; 3- Pontuação; 4- Ortografia; 5- Acentuação gráfica; 6- Classes de palavras: 6.1- Substantivo; 6.2- Adjetivo; 6.3- Numeral; 6.4- Pronome; 6.5- Verbo: emprego de tempos e modos verbais; 6.6- Advérbio; 6.7- Preposição; crase; 6.8- Conjunções coordenativas; 7- Emprego dos porquês; 8- Sílabas: 8.1- Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; 8.2- Divisão silábica; 8.3- Acento tônico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática: Teoria e Prática*. 26 ed. Ref. São Paulo: Atual, 2001
NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. *Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa*. 15 ed. São Paulo: Scipione, 1999.

Cargos de Nível Médio e Nível Superior – TODOS: AGENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AUXILIAR DE SECRETARIA, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, ENFERMEIRO AMBULATORIO, ENFERMEIRO ESF, ENGENHEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO AMBULATORIO, MÉDICO ESF, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO AMBULATORIO, ODONTÓLOGO ESF, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO (CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA), PSICÓLOGO, SUPERVISOR ESCOLAR, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

1- Compreensão e interpretação de textos, e Tipologia textual; 2- Conhecimentos linguísticos gerais e específicos: Morfossintaxe: 2.1- Frase: tipos; 2.2- Oração; 2.3- Estrutura geral do período simples e composto (coordenação e subordinação); 2.4- Termos essenciais da oração; 2.5- Termos integrantes da oração; 2.6- Termos acessórios da oração; 2.7- Orações coordenadas e subordinadas; 2.8- Regência verbal e nominal; 2.9- Concordância verbal e nominal; 3- Pontuação; 4- Ortografia oficial; 5- Acentuação gráfica; 6- Classes de palavras: 6.1- Substantivo; 6.2- Adjetivo- locução adjetiva; 6.3- Numeral; 6.4- Pronome; 6.5- Verbo: emprego dos tempos e modos verbais; 6.5.1- Elementos estruturais; 6.5.2- Vozes; 6.5.3- Auxiliar; 6.5.4- Regular; 6.5.5- Irregular; 6.6- Advérbio - locução adverbial; 6.7- Preposição – crase; 6.8- Conjunções: coordenativas e subordinativas; 6.9- Artigo; 6.10- Interjeição. 7- Sílabas: 7.1- Divisão silábica; 7.2- Acento tônico; 8- Estrutura das palavras; 9- Formação de palavras; 10- Semântica: 10.1- significação das palavras; 10.2- Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, pleonasmo, hipérbole, eufemismo e ironia; 11- Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 12- Fonologia: Usos dos porquês, de onde e aonde, das homônimas e parônimas, de há (verbo) e a (preposição).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37. ed. rev. e ampli. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2004.
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.
CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses - *Gramática da língua portuguesa*. 2 ed. São Paulo: Scipione, 2003.
Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino médio.
NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. *Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa*. 15 ed. São Paulo: Scipione, 1999.
Outras gramáticas normativas de Língua Portuguesa.
SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática: Teoria e Prática*. 26 ed. Ref. São Paulo: Atual, 2001.

III.02 – PROVA DE MATEMÁTICA
<p>Cargos de Nível Fundamental Incompleto: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E PEDREIRO.</p> <p>1- Adição e Subtração: operações e problemas; 2- Conjuntos: 2.1- Identificação de quantidades de elementos; 2.2. Conceitos: grande; pequeno; maior; menor; alto; baixo; largo; estreito; curto e comprido.</p> <p>SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: GIOVANI, José Ruy Jr et alli. A + Novinha Conquista da Matemática. (Vols. I). São Paulo, FTD, 2005. CENTURIÓN, Marília. Porta Aberta – Matemática. (Vols. I). São Paulo, FTD, 2005. DANTE, Luiz Roberto. Vivência e Construção – Matemática. (Vols. I). São Paulo, Ática, 2003.</p>
<p>Cargo de 4ª SÉRIE OU 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL: MOTORISTA</p> <p>1. As 4 (quatro) operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão), com números inteiros e fracionários e nomes dos termos de cada operação; 2. Sistema Monetário (incluindo problemas); 3. Números pares e ímpares; 4. Algarismos romanos; 5. Porcentagem; 6. Sistemas de Medidas: comprimento, capacidade, massa, superfície e volume; 7. Sistema Métrico Decimal.</p> <p>SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: GIOVANI, José Ruy Jr et alli. A + Novinha Conquista da Matemática. (Vols. I a III). São Paulo, FTD, 2005. CENTURIÓN, Marília. Porta Aberta – Matemática. (Vols. I a IV). São Paulo, FTD, 2005. DANTE, Luiz Roberto. Vivência e Construção – Matemática. (Vols. I a IV). São Paulo, Ática, 2003.</p>
<p>Cargos de Nível Fundamental - NF Completo – 9º ANO: ELETRICISTA, MECÂNICO E TELEFONISTA.</p> <p>1. As quatro operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão), incluindo problemas; 2. Sistema Monetário incluindo problemas; 3. Algarismos: Ordinai; Cardinais; Romanos; 4. Conjunto: 4.1. Conceito; Notação; Pertinência; Igualdade; Subconjunto; 4.2. Conjunto de números reais: quadrados perfeitos, raiz quadrada, números racionais; 4.3. Conjunto dos números inteiros e suas operações; expressões e problemas. 5. Conjuntos Numéricos: 5.1. Números Naturais: operações, problemas, expressões. 5.2. Múltiplos e Divisores: MMC (Mínimo Múltiplo Comum) e MDC (Máximo Divisor Comum); 5.3. Números Fracionários: frações ordinárias e decimais; frações equivalentes; operações com frações; expressões numéricas; problemas; racionalização de denominadores; 5.4. Números Decimais: operações; expressões e problemas; notação especial para frações de denominador 100 (porcentagem); 6. Sistema legal de unidades de medir: 6.1. Conceitos de medidas, transformações, perímetro, área; 6.2. Superfície de circunferência; 6.3. Volume do cubo e paralelepípedo; 6.4. Medida de capacidade e submúltiplos; 6.5. Medida de massa e submúltiplos. 7. Matemática Comercial: 7.1. Razão e Proporção; 7.2. Grandezas Proporcionais; Regra de Três simples e composta; 7.3. Porcentagem; 7.4. Juros simples.</p> <p>SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: GIOVANNI, José Ruy, Benedito Castrucci e José Ruy Giovanni Jr. A Conquista da Matemática – 5ª., 6ª. 7ª. E 8a. Séries – 1o. Grau. Editora FTD. 2002. IMENES E LELLIS . Matemática (5ª. A 8ª. Séries) Editora Scipione. HAZZAN, Samuel e Gelson Iezzi, Fundamentos da Matemática Elementar: Editora Atual. 2004.</p>
<p>Cargos de Nível Superior: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO.</p> <p>1- Conjunto: 1.1- Conceito. Notação. Pertinência. Igualdade. Subconjunto; 1.1.1- Operações: União, Interseção, Diferença; 1.1.2- Número de elementos – Problemas; 2- Conjuntos Numéricos: 2.1- Números naturais: Operações fundamentais; divisibilidade; máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC); 2.2- Números inteiros: números relativos; valor absoluto; operações; 2.3- Números racionais: Fração (equivalência, simplificação, redução ao mesmo denominador); operações com frações ordinárias; operações com números decimais; 3- Expressões Algébricas: 3.1- Expressões algébricas: valor numérico; classificação; operações; produtos notáveis; fatoração; MMC e MDC; frações algébricas (simplificação, operações); 3.2- Equações e inequações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau a duas variáveis. Problemas do 1º grau; 3.3- Equações do 2º grau: resolução, relações entre coeficientes. Sistemas a duas variáveis. Problemas do 2º grau. 4- Sistema Legal De Unidades De Medir: 4.1- Unidade de medida de comprimento; de superfície; de volume; de capacidade; de massa e de tempo; 5- Geometria: 5.1- Ângulos: medidas, elementos, tipos, ângulos complementares, alternos e colaterais; 5.2- Polígonos: número de diagonais e perímetro; 5.3- Semelhança de polígonos; 5.4- Triângulos; Quadriláteros; Círculo; 5.5- Área das principais figuras planas; 6- Matemática Comercial: 6.1- Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Divisão proporcional; 6.2- Regra de três; 6.3- Porcentagem; Juros simples.</p> <p>SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: GIOVANNI, José Rui, José Roberto Bonjorno e José Ruy Giovanni JR. <i>Matemática Fundamental: Uma nova abordagem. Volume Único – 2º. Grau.</i> Editora FTD. 2002. IMENES E LELLIS . Matemática (5ª. A 8ª. Séries) Editora Scipione. GELSON IEZZI, e outros. Fundamentos de Matemática Elementar. Ed. Atual</p>

III.03 – PROVA DE NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (NAP)
<p>Cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, AUXILIAR DE BIBLIOTECA E AUXILIAR DE SECRETARIA.</p> <p>1- Conceitos e classificação dos Serviços Públicos; 2- Normas Constitucionais pertinentes aos Servidores Públicos: acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos, concurso público, estabilidade, exercício de mandatos eletivos, demissão, responsabilidades dos servidores, etc.; 3- Conceitos básicos de licitações; 4- Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Ituí atualizada.</p> <p>SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Constituição Federal Atualizada - Capítulo VII do Título III. Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Ituí atualizada.</p>

III.04 – PROVA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA (NI)

Cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, AUXILIAR DE BIBLIOTECA E AUXILIAR DE SECRETARIA.

1. Sistema Operacional Microsoft Windows: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 2. Editor de textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. 4. Internet: Navegação e busca de documentos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Manuais impressos ou eletrônicos dos Sistemas de Informática.

III.05 – PROVAS ESPECÍFICAS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; Epidemiologia: conceitos básicos, principais agravos a saúde, doenças de notificação compulsória; Vacinação – calendário de vacinação; Noções específicas sobre a ESF, área de abrangência, territorialização, trabalho voltado à família, programas de saúde, trabalho em equipe.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA FILHO, Naomar de. Introdução à epidemiologia moderna. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992.

LISTA DE DOENÇAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA disponível no site www.saude.gov.br

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; Conhecimentos básicos sobre doenças como Doenças de chagas, Esquistossomose, Febre Amarela, leishmaniose, raiva, dentre outras doenças infecto-contagiosas em geral. Dengue: Forma e transmissão da dengue; sintomas da doença; métodos de prevenção; métodos de combate ao mosquito: normas técnicas; histórico da doença; Programa nacional de controle da dengue. Material de uso diário; visita domiciliar; estratificação entomoepidemiológica do município; tratamento e cálculo para tratamento; criadouros; organização e operação de campo. Manuseio de inseticidas e uso de Equipamentos de Proteção Individual.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

Guia de Vigilância Epidemiológica, cap. 6:

(endereço eletrônico: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epid_novo2.pdf)

Dengue - Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor - Manual de Normas Técnicas:

(endereço eletrônico: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=21174)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

1. Noções de políticas públicas Sociais; 2. Procedimentos profissionais, métodos de ação do Serviço Social; 3. Código de Ética profissional dos Assistentes Sociais; 4. Conhecimento da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Estatuto do Idoso; 5. Noções básicas de Doenças Mentais. História, Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; 6. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 7. Política Nacional de Saúde Mental; 8. Projeto Ético Político do Serviço Social; 9. Assistência Social como garantia de direitos: seguridade social (saúde, assistência social e previdência); 10. Atuação do Assistente Social junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social); 11. Legislação Previdenciária.

CARGO: AUXILIAR DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Bases legais para habilitação e exercício das Profissões Auxiliares em Odontologia: Competência profissional; ética profissional; Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; Notação dentária; Odontologia social e saúde pública: promoção, educação e prevenção em saúde; processo saúde-doença; educação em saúde bucal; Etiologia e prevenção dos principais problemas de saúde bucal: Cárie Dental, Doença Periodontal e Câncer Bucal. Placa bacteriana: identificação, relação com dieta, saliva e flúor. Técnicas auxiliares no trabalho odontológico. Principais doenças relacionadas ao trabalho odontológico e formas de prevenção. Prevenção e controle de riscos de infecção na prática odontológica. Ergonomia. Conhecimento sobre técnica de manipulação, equipamento, material e instrumental odontológico. Planejamento, organização e administração da clínica odontológica. Processamento radiográfico e montagem de radiografias Recepção do paciente.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

A biblioteca no contexto da escola: Funções, objetivos, recursos e serviços. O papel do bibliotecário e da biblioteca escolar. Gestão da biblioteca escolar: planejamento, organização e avaliação.

Recursos informacionais: Fontes de informação; A coleção da biblioteca escolar; A biblioteca de classe; Formação e desenvolvimento do acervo; Acesso aos recursos informacionais eletrônicos; Internet; Normalização de documentos; Organização e Tratamento da informação; Catálogos: conceituação, funções, estrutura e tipologia; Descrição bibliográfica; Código de catalogação anglo-americano, revisão 2002; Pontos de acesso: entradas de autor, título, assunto e analíticas; Análise e representação de documentos por assunto; Linguagem livre e linguagem controlada;

Sistemas de classificação bibliográfica; Tratamento da informação em ambientes automatizados.

Serviços ao usuário: Atendimento a comunidade de usuários da escola; Competência informacional; Pesquisa escolar e orientação ao usuário; Formação do leitor.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Branski, R. M. Localização de informações na internet: características e formas de funcionamento dos mecanismos de busca. *Transinformação*, Campinas, v.12, n.1, p. 11-19, jan./jun. 2000.

Campello, B. O movimento de competência informacional: uma perspectiva para o letramento informacional. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 32, n. 3, p. 28-37, set./dez. 2003.

Campello, B. S. et al. A biblioteca escolar: temas para uma prática pedagógica. 2. ed. 1a. reimpressão. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

Campello, B. S. Caldeira, P. T. Macedo, V.A.A. (Org.) Formas e expressões do conhecimento: introdução às fontes de informação. Belo Horizonte: Escola de Biblioteconomia da UFMG, 1998. p. 173-215.

Caldin, C. F. O bibliotecário, a criança e a literatura infantil: algumas ponderações. *Revista ACB: biblioteconomia em Santa Catarina*, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 111-128, 2001.

Corrêa, E.C.D. et al. Bibliotecário escolar: um educador? *Revista ACB: biblioteconomia em Santa Catarina*, Florianópolis, v. 7, n. 1, p. 107-123, 2002.

Dodebei, V. L. D. Tesouro: linguagem de representação da memória documentária. Niterói: Intertexto, 2002. p. 17-60.

França, J. L. F., Vasconcellos, A. C. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 7. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004. p. 14-45, p. 80-96, p. 139-178.

Gasque, K. C. G. D., Costa, S. M. S. Comportamento dos professores da educação básica na busca da informação para formação continuada. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 32, n. 3, p. 54-61, set./dez. 2003.

Kraemer, L. L. B., Marchiori, P. Z. Automação documentária: contribuições conceituais para a prática. R. Bibliotecon. Brasília, Brasília, v. 20, n. 1, p. 15-26, jan./jun. 1996.

CARGO: CONTADOR

Conhecimentos gerais na respectiva área de atuação. Patrimônio; origem e aplicação de recursos. Atos e fatos administrativos. Contas: Conceito, teorias, classificação, débito, crédito, saldo, lançamentos, escrituração, método das partidas dobradas. Balancete de verificação. Contabilidade pública: conceito objeto e regime. Orçamento: conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesas. Balanços Públicos. Lei Federal 4320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei 8666/93 e Instruções Normativas do TCEMG.

CARGOS: ENFERMEIRO AMBULATÓRIO E ENFERMEIRO ESF

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e programação local de saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico. Planejamento, organização, coordenação e supervisão do trabalho da enfermagem junto a Equipe de Saúde da Família, nos Centros de Saúde e na comunidade. Planejamento e coordenação da capacitação e educação permanente dos auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Assistência integral às pessoas em todas as fases da vida: criança, adolescente, adulto e idoso, no Centro de Saúde, domicílio, escolas, creches e asilos (saúde do trabalhador, saúde mental, doenças crônicas degenerativas, sexualidade, gravidez, parto e puerpério, aleitamento materno, climatério, prevenção do câncer de mama e cervicouterino, violência doméstica, doenças transmissíveis, planejamento familiar, calendário básico de vacinação, infecções respiratórias agudas, diarreia, desidratação, desnutrição, crescimento e desenvolvimento infantil, etc.). Lei do Exercício Profissional e Código de Ética de Enfermagem.

CARGO: ENGENHEIRO

Conhecimentos gerais da Legislação Municipal sobre Obras, Edificações e Posturas; Conhecimentos gerais na área de atuação. Conhecimento do Software "autocad". *Cálculo Estrutural*, que trata, basicamente, da determinação de esforços solicitantes sobre elementos da construção civil (prédios, pontes, obras industriais, torres, etc.) e de seu dimensionamento, a fim de garantir segurança, economia e estética; *Materiais de Construção*, que trata, basicamente, do estudo das características dos materiais utilizados na construção civil; *Hidráulica*, que envolve planejamento, projeto e construção das obras de aproveitamento hídrico, abrangendo tanto os sistemas urbanos (esgotos, drenagem, abastecimento d'água), industriais e prediais, quanto a irrigação, o controle de enchentes e os aproveitamentos hidroenergéticos; *Geotecnia*, que estuda o comportamento do solo nas obras de construção civil, envolvendo projeto e execução de fundações de prédios, barragens, taludes, aterros, compactação de solos, drenagem, estruturas de contenção e determinação das características dos solos; *Saneamento*, que trata das técnicas de preservação da qualidade do meio ambiente, de processos e projetos de estações de tratamento de água e esgoto e de controle de poluição; *Transporte*, que envolve projeto e construção de estradas de rodagem, estradas de ferro, vias de navegação, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários, abrangendo, também, a operação das vias de tráfego e os aspectos econômicos do transporte; *Construção de Edifícios*, que trata do estudo das técnicas construtivas de edifícios, desde a fundação até o acabamento. Noções de: instalações de lógica e telecomunicações; acessibilidade para portadores de necessidades especiais; legislação em segurança do trabalho; avaliação de imóveis.

CARGO: FARMACÊUTICO

1. **Conhecimentos sobre Farmacologia Básica:** conhecimentos relativos às drogas (classificação, perfil farmacocinético, efeitos, indicações, contra-indicações, mecanismo de ação, toxicidade e segurança; Conceitos gerais: Assistência Farmacêutica e suas etapas, farmacoeconomia, farmacocinética, Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), Atenção Farmacêutica, Problemas Relacionados ao Medicamento (PRM), farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos; e controle de infecção hospitalar.

2. **SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de Saúde Pública; História da Saúde Pública Brasileira; Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços

de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnicoassistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana ; saúde física e mental.

CARGOS: MÉDICO CLÍNICO AMBULATÓRIO E MÉDICO ESF

a) Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios, diretrizes e arcabouço legal; controle social; Indicadores de saúde : Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e Programação Local de Saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico; Saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil.

b) Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardio-Respiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Código de Ética Médica; Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica: Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético.

c) Conteúdo específico: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial; dislipidemias; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Infecções respiratórias. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; tuberculose, edema agudo de pulmão. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; coledite e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; cirrose; abdome agudo. Doenças renais: infecções do trato urinário; insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; obesidade; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas suprarenais; distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrites; espondiloartropatias; colagenoses; gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Tétano, Raiva Humana, Leptospirose, Dengue, Escabiose, Pediculose, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Anemias, púrpuras, distúrbios da coagulação. Intoxicações exógenas; Acidentes por animais peçonhentos. Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas: Cefaléias, epilepsia; AVC, meningites; polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Alcoolismo. Enfermidades bucais. Micoses superficiais, dermatites. Emergências psiquiátricas. TEP e TVP; Anticoagulantes e Fibrinolíticos.

CARGO: NUTRICIONISTA

1. Funções, metabolismo, digestão, absorção, excreção e fontes alimentares dos carboidratos, lipídios e proteínas. 2. Funções, metabolismo, fontes alimentares e manifestações das deficiências das vitaminas e minerais. 3. Funções e metabolismo da água e eletrólitos. 4. Efeitos das fibras alimentares e antioxidantes no organismo humano. 5. Aspectos epidemiológicos, etiológicos e terapêuticos de doenças crônico-degenerativas. 6. Avaliação do estado nutricional. 7. Carências nutricionais de impacto na saúde pública. 8. Epidemiologia e métodos epidemiológicos. 9. Segurança alimentar e nutricional. 10. Gestão da Merenda Escolar. 11. Aspectos higiênico-sanitários da produção de alimentos. 12. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. 13. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos.

SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública; História da Saúde Pública Brasileira; Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnicoassistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana ; saúde física e mental.

CARGOS: ODONTÓLOGO AMBULATÓRIO E ODONTÓLOGO ESF

Ações preventivas - aplicação de selantes, uso do flúor e orientações sobre a higiene bucal. Atendimentos a gestantes. Dentística - cariologia. Cárie dentária. Periodontia. Endodontia (emergência). Pulpotomia. Pulpites. Terapêutica. Anestesiologia. Pequenas cirurgias e exodontias. Biosegurança. Patologia oral. Oclusão. Plano de tratamento. Radiologia: anomalias dentais e tecido de sustentação. Proteção do complexo dentina polpa. Má posição dos dentes. Disseminação das infecções bucais. Notificação de agravos. Atendimento de bebê. Pericementite. Negligência e maus tratos à criança e ao adolescente. Vigilância à saúde - conceito, componentes e práticas.

SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública; História da Saúde Pública Brasileira; Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnicoassistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana ; saúde física e mental.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO: Conhecimentos político-pedagógicos: funções social e política da escola; perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A Educação Básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso

escolar; a organização da Educação Básica: LDB nº 9394/96; diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental, Educação e direitos sociais. Lei 10.639. Conhecimentos da prática de ensino: Processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento da escola: organização do tempo e do espaço, avaliação escolar; projetos de trabalho e interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola, currículo e cultura. Conhecimento de abordagens teóricas que servem como orientadores para a formação do professor na atualidade e dos quatro pilares da educação propostos por Jacques Delors .

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS

1.A célula. 1.1 Características Físicas e Químicas 1.2 Organização dos Seres Vivos 1.2.1 Células eucariota e procariota 1.2.2 Vírus 1.3 Membrana e parede celular. Estruturas e Funções 1.4 Citoplasma 1.4.1 Matiz citoplasmática. Conceito físico-químico e funções 1.4.2 Organelas citoplasmáticas. Estrutura e função de: mitocôndria, plasmídeos, complexo de Golgi, retículo endoplasmático, ribossomo, lisossomos, cílios e flagelos. 1.4.3 Vacúolos 1.4.4 Inclusões 1.5 Núcleo, Estrutura, composição química e função: 1.5.1 Cromossomos, célula haplóide e diplóide 1.6 Divisão celular, Mitose e meiose. Gametogênese. 1.7 Motilidade celular. 1.7.1 Ciclose 1.7.2 Movimento amebóide 1.7.3 Movimento ciliar e flagelar 1.8 Enzimas 1.9 Fermentação, respiração, fotossíntese; 2. Os tecidos. 2.1 Tecidos animais, morfologia, função, localização e classificação 2.2 Tecidos vegetais, morfologia, função, localização e classificação; 3. Reprodução e Desenvolvimento Ontogenético. 3.1 Reprodução sexuada e assexuada 3.1.1 Tipos 3.1.2 Características 3.2 Gametogênese 3.2.1 Tipos 3.2.2 Morfologia dos gametas 3.3 Tipos de ovos 3.4 Segmentação 3.5 Blastulação 3.6 Formação e diferenciação dos folhetos embrionários 3.7 Anexos embrionários 3.7.1 Formação 3.7.2 Função 3.8 Reprodução animal. Ação dos hormônios. Ação dos anticoncepcionais; 4. Funções dos organismos 4.1 Respiração 4.2 Nutrição 4.3 Circulação 4.4 Excreção 4.5 Sustentação 4.6 Locomoção 4.7 Proteção 4.8 Integração; 5. Ecologia 5.1 Ecossistema, população, sociedade, comunidade. O fluxo da matéria e energias entre os seres vivos. 5.2 Associação entre os seres vivos 5.3 Modificações, meio ambiente, produzidas pelo homem. 5.3.1 Conservação da Natureza 5.3.2 Poluição; 6. Princípios básicos da hereditariedade 6.1 Heredograma 6.2 Monoibridismo – Dibridismo 6.3 Grupos Sangüíneos: 6.3.1 Sistema ABO 6.3.2 Fator Rh; 7. Evolução 7.1 Mecanismos de evolução 7.2 Evidências de evolução 7.3 Origem da vida 7.4 Origem das espécies 7.5 Origem e evolução do homem 7.6 Causas da variabilidade; 8. A classificação dos Seres Vivos. 8.1 A finalidade da classificação 8.2 Regras de nomenclatura 8.3 Categorias taxonômicas 8.4 Critérios de separação dos grandes grupos de seres vivo; 9. Os grandes grupos vegetais e Monera. 9.1 Características morfológicas e funcionais de: 9.1.1 Bactérias 9.1.2 Algas 9.1.3 Fungos 9.1.4 Líquens 9.1.5 Briófitas 9.1.6 Pteridófitas 9.1.7 Gimnospermas 9.1.8 Angiospermas 9.2 Fisiologia da reprodução vegetal. Ação dos hormônios vegetais; 10. Os Grandes Grupos Animais 10.1 Características morfológicas e funcionais de: 10.1.1 Protozoários 10.1.2 Poríferos 10.1.3 Cnidários 10.1.4 Platemintos 10.1.5 Nematelmintos 10.1.6 Anelídeos 10.1.7 Moluscos 10.1.8 Artrópodes 10.1.9 Equinodermas 10.1.10 Cordados; 11. Higiene e Saneamento. 11.1 Principais endemias do Brasil e seu combate 11.2 Doenças de carência 11.3 Noções de higiene pessoal e social 11.4 Noções elementares de imunidade; 12. Introdução à Química. 12.1 A matéria – propriedades, estados físicos, densidade, propriedades gerais e específicas. 12.2 Fenômenos físicos e químicos 12.3 Átomos 12.4 Número atômico e número de massa 12.5 Íons 12.6 Elementos químicos, notação e nomenclatura, Isóbaros, Isótopos, isótonos 12.7 Massa atômica 12.8 Classificação dos elementos químicos 12.9 Combinação dos elementos químicos- fórmula química, regra de octeto, ligações iônica e covalente 12.10 Funções químicas 12.11 Indicadores químicos 12.12 Reações químicas- massa molecular, Lei de Lavoisier, Lei de Proust; 13. Introdução a Física. 13.1 Movimento – Retilíneo uniforme, Retilíneo uniformemente variado 13.2 Trajetórias 13.3 Velocidade média e instantânea 13.4 Aceleração 13.5 Força- peso, atrito 13.6 Princípio da inércia 13.7 Princípio fundamental da dinâmica 13.8 Ação e reação 13.9 Ondas 13.10 Calor 13.11 Eletricidade 13.12 Magnetismo. 14. Estatuto da Criança e do Adolescente. 15. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 16. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 9394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Resolução CEB 02, de 7/04/1998. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA

Da origem da ciência geográfica ao impacto atual das novas tecnologias; A produção e a organização do espaço geográfico – Espaço, paisagem, lugar, formação dos Estados Nacionais e os países atuais. Cartografia- origem, primeiros mapas e as diversas concepções de mundo, projeções cartográficas, escala, coordenadas geográficas, localização, fusos horários. Novas tecnologias e suas aplicabilidades.

Brasil – Posição geográfica em relação a América do Sul e ao mundo, fusos horários e zonas climáticas. Paisagens naturais, bases geológicas, geomorfologia e suas classificações, rede hidrográfica e seu aproveitamento econômico, o clima e sua dinâmica, formações vegetais. Os grandes biomas aproveitamento econômico, ocupação e degradação. A ocupação e formação do território brasileiro, o impacto da colonização sobre os povos indígenas, atividades econômicas e a organização do território. A formação da sociedade brasileira, ocupação do espaço nacional, distribuição da população no território. A dinâmica demográfica e a qualidade de vida no Brasil. O processo de industrialização e suas conseqüências, a concentração e desconcentração das indústrias. Matérias-primas, energia e transportes. O setor terciário da economia. Comércio interno e externo. O Brasil e o Mercosul e a Alca O Brasil e a globalização. O Neoliberalismo no Brasil. Urbanização e metropolização. Atividades agropecuárias. Evolução das questões ambientais no Brasil e o desenvolvimento sustentável. 5- Geografia Geral – A evolução da Geografia ao longo da história; da Grécia antiga à sua importância para a compreensão do mundo atual. Os grandes domínios morfoclimáticos do mundo. A evolução da economia mundial, o espaço geográfico sob o impacto da evolução do capitalismo. Pós-guerra e a bipolarização. O colapso do socialismo real soviético e o fim do bloco socialista. A Globalização e a nova ordem mundial. A formação dos blocos supra nacionais. Os organismos internacionais e suas atuações. Subdesenvolvimento, o neoliberalismo para a periferia e o protecionismo para o centro. O espaço agrário

mundial, as diferenças entre o espaço agrário dos países ricos e pobres. Agricultura e nível de desenvolvimento. Os modelos agrícolas da ex-URSS, Israel e China. O espaço Industrial mundial; do fordismo à fábrica global, os principais espaços industriais e suas origens; a sociedade pós industrial transforma o mercado de trabalho. Fontes de energia. O planeta Terra como recurso natural, os hidrocarbonetos, carvão mineral, petróleo e sua importância econômica e política. Energia Nuclear, Energia Hidrelétrica, Carvão vegetal, Biogás. População Mundial. Características de crescimento, distribuição. O envelhecimento da população do mundo desenvolvido e suas consequências. A sobrevivência da população no mundo subdesenvolvido. A PEA e os três setores da economia. O mundo urbanizado. O processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Problemas dos espaços urbanos mundiais. A hierarquia urbana. Os conflitos internacionais e a organização do espaço mundial. As duas guerras mundiais. A Guerra Fria e seus conflitos; Coreia, Crise na Hungria, Macarthismo, os não-alinhados, Vietnã, Cuba, Primavera de Praga, China x URSS. O fim da ordem bipolar, O colapso da URSS, O Leste Europeu, A Iugoslávia. Os nacionalismos na Europa. Os conflitos na África, Ásia. Oriente Médio, os conflitos no continente americano. A questão ambiental planetária. Os problemas atmosféricos; poluição, chuva ácida, buraco na camada de ozônio, efeito estufa. Inversão térmica, ilhas de calor. A poluição dos recursos hídricos, A degradação dos solos, a devastação das florestas, a questão do lixo. As grandes conferências internacionais: ECO-92, Protocolo de Kioto, Rio+10 e Agenda 21. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ADAS, Melhem. Geografia. Noções básicas de Geografia. São Paulo. Moderna.2002
ADAS, Melhem. Geografia. Construção do Espaço Brasileiro. São Paulo. Moderna. 2002
ADAS, Melhem. Geografia. Geografia do Mundo Subdesenvolvido. São Paulo.Moderna. 2002
ADAS Melhem. Geografia. Geografia do Mundo Desenvolvido. São Paulo.Moderna.2002
ADAS Melhem. Adas, Sérgio. Panorama Geográfico do Brasil. Contradições, impasses e desafios sócioespaciais. São Paulo. Moderna. 1998
BOLIGIAN, Levon. E Andressa Alves. Geografia – Espaço e Vivência, Vol. Único. 2º ed. São Paulo.Atual .2005
BRASIL. Lei nº 9394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
BRASIL. Resolução CEB 02, de 7/04/1998. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
BRASIL. Lei nº 8069, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
FILIZOLA,Roberto. Geografia. Volume único. Ensino Médio. São Paulo. IBEP.2005
JAMES e Mendes.; Geografia Geral e do Brasil; Estudos para a compreensão do espaço. Ensino Médio. Vol único. ; São Paulo. FTD .2005.
LUCCI, Elian Alabi. Branco, Anselmo L. e Mendonça, Cláudio. Geografia Geral e do Brasil; vol único. 3ªed. São Paulo. Saraiva. 2005

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO HISTÓRIA

A formação do professor de História e o cotidiano da sala de aula: novas concepções curriculares. As grandes navegações dos séculos XV e XVI. Conquista, resistência e colonização da América portuguesa. A consolidação e crise do Estado Imperial Brasileiro. A República Oligárquica (1889-1930): seus aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. A Era Vargas (1930-1945): o projeto nacionalista e industrializante, a política trabalhista, cultural e ideológica, o Estado Novo e a luta pela redemocratização. Democracia e populismo: os governos brasileiros de 1945-1964. O regime militar, transição democrática e os governos da “Nova República”. Conhecimentos específicos da História Moderna e Contemporânea (História Geral). Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 9394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
BRASIL. Resolução CEB 02, de 7/04/1998. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
BRASIL. Lei nº 8069, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

Princípios e pressupostos teórico-conceituais e metodológicos do ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental, considerados os documentos de parametrização do ensino e as contribuições de diferentes áreas da Linguística moderna. Práticas discursivas e gêneros textuais orais e escritos na escola, tendo em vista os objetivos do ensino de Língua Portuguesa. Parâmetros para a avaliação de atividades de leitura e de escrita na escola. Abordagem dos aspectos gramaticais em atividade de leitura e escrita em sala de aula. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BEZERRA, Maria Auxiliadora & DIONÍSIO, Ângela Paiva (Orgs). O livro didático de Português: múltiplos olhares. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
BRASIL. Lei nº 9394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
BRASIL. Resolução CEB 02, de 7/04/1998. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
BRASIL. Lei nº 8069, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa (1º e 2º ciclos). Brasília, DF: SEB/MEC, 1998.
BRITTO, L. P. L. A sombra do caos: ensino de língua x tradição gramatical. Campinas, Mercado de Letras, 1997.
CASTILHO, Ataliba Teixeira de Castilho. A língua falada no ensino de português. São Paulo: Contexto, 1998.
DIONISIO, Ângela Paiva et alii. Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
EVANGELISTA, Aracy. A. M. et alii (Orgs.). A escolarização da leitura literária: o jogo do livro infantil e juvenil. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
GERALDI, João W. Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação. Campinas, SP: Mercado de Letras – ALB, 1996.

KLEIMAN, Angela B. Oficina de leitura: teoria & prática. Campinas: Pontes, 1993.
ROJO, Roxane e BATISTA, Antônio Augusto (Orgs.) Livro didático de Língua Portuguesa: letramento e cultura da escrita. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA

Conjuntos e Conjuntos Numéricos. Sistema de Numeração. Divisibilidade. Fração e Números Decimais. Sistemas de Medidas (comprimento, superfície, volume, capacidade, e massa). Matemática Comercial e Financeira. Geometria Sólida e Plana. Ângulos, Circunferência, Círculo e Cilindro. Números Inteiros. Equações e Inequações do 1º e 2º Graus. Sistemas de Equações. Potenciação e Radiciação. Produtos Notáveis. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Razões Trigonométricas no Triângulo Retângulo. Probabilidade e Estatística. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANDRINI, Álvaro.; Maria José – Praticando Matemática – Ensino Fundamental – Ed. Brasil
BRASIL. Lei nº 9394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
BRASIL. Resolução CEB 02, de 7/04/1998. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
BRASIL. Lei nº 8069, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
IEZZI, Celso.; Osvaldo Dolce., e Antônio Machado – Matemática e Realidade – São Paulo. Atual.
GIVANNI e Castrucci. A Conquista da Matemática – Ensino Fundamental – São Paulo. FTD.
SCIPIONE. Matemática Conceitos e Histórias – Ensino Fundamental – São Paulo. Editora Scipione.

CARGO: PSICÓLOGO

1- Legislação em saúde pública e saúde mental; 2- Estruturas clínicas: Psicopatologia: neuroses, psicoses, perversões; 3- Noções de nosologia e Psicopatologia; 4- Noções de Psicanálise; 5- A clínica social; 6- Distúrbios emocionais da criança; 7- A política de atendimento à criança e ao adolescente – Estatuto da Criança e do Adolescente; 8- Trabalho com famílias; 9- O trabalho com grupos – Teoria e prática. Oficinas; 10- Elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de projetos sociais; 11- O processo psicodiagnóstico (entrevista, testes, devolução); 12- Diagnóstico e problemas de aprendizagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AFONSO, L. Oficinas em dinâmica de grupo: um método de intervenção psicossocial
AJURIAGUERRA, J. , MARCELLI, D. Manual de psicopatologia infantil. Porto Alegre, Artes Médicas/ São Paulo: Masson, 1986. 3ª parte – os grandes agrupamentos nosográficos
CARVALHO, M. do Carmo B. A priorização da família na agenda da política social. In: KALLOUSTIAN, Silvio M. (org). A família brasileira: a base de tudo. São Paulo: UNICAF, 1994
COHEN, E & FRANCO, R. Avaliação de projetos sociais. Petrópolis: Vozes, 1993
COSTA, Antonio Carlos Gomes da. É possível mudar: a criança, o adolescente e a família na política social do município. São Paulo; Malheiros Editores, 1993.
FERREIRA NETO, J. L. . A formação do psicólogo. Clínica, social e mercado. São Paulo: Escuta, 2004.
FREUD, S. "O mal estar na civilização" (1930) Rio de Janeiro: Imago, 1976 Vol. XVI, p. 81 – 171
FREUD, S. "Psicanálise e Psiquiatria" Rio de Janeiro: Imago, 1976 Vol. XVI, p. 289 – 303 (Conferência XVI)
FREUD, S. "Psicologia das Massas e Análise do Ego" (1921). Rio de Janeiro: Imago, 1976 Vol. XVIII p. 89 – 179
FREUD, S. "A perda da realidade na neurose e na psicose" (1924) Rio de Janeiro: Imago, 1976 Vol. XIX, P. 229 e segs
GARCIA-ROZA, L.A.G. Freud e o Inconsciente. 4ª ed Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1988.
MAILHOT, G.B. Dinâmica e Gênese dos grupos. São Paulo: Duas Cidades, 1981
O CAMPO, M. L. S O processo psicodiano e as técnicas projetivas. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1981
PAIM, S. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. 4ª ed. Porto Alegre: Ed Artes Médicas, 1992
Lei 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990.
Lei Federal 8142 de 28 de dezembro de 1990
Relatório final da IX Conferência Nacional de saúde – Ministério da Saúde
Lei Federal 10216 de 6 de abril de 2001 – Lei Paulo Delgado.

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

O Pedagogo e a organização do trabalho na escola. Propostas e alternativas para o fazer do pedagogo. O trabalho do pedagogo junto à família e à comunidade: limites e perspectivas. As relações de poder no espaço escolar. O pedagogo e o processo de construção de projetos político-pedagógicos. Educação, trabalho e cidadania. A Educação Básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar; planejamento escolar e o trabalho coletivo. Projetos de trabalho e interdisciplinaridade. O pedagogo no contexto sócio-político educacional brasileiro. A organização da Educação Básica: LDB nº 9394/96; Princípios e fins da educação nacional; Diretrizes curriculares para a Educação Básica; Parâmetros Curriculares Nacionais; Financiamento da Educação Básica.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Conhecimentos gerais nas respectivas áreas de atuação. Princípios e metodologia da extensão e administração rural. Silvicultura, viveiros florestais, sementes, reflorestamentos, inventário florestal, Noções de ecologia, controle e combate a queimadas e incêndios florestais. Técnicas de cultivo, cultivares, técnicas de adubação e controle de pragas, doenças das seguintes culturas, feijão, café, arroz, cana de açúcar, soja, abóboras e morangas, cenoura, repolho, couve-flor, couve comum, tomate, batata, Alface, cebola, vagem, pimentão, beterraba, quiabo e Citros em geral. Gênese dos solos tropicais (tipos de solo, processos de formação e situação geográfica dos solos tropicais), Propriedades físicas do solo e interpretação, análise de solos, fertilidade dos solos, técnicas de manejo do solo, adubação, calagem. Erosão. Técnicas de irrigações. Controle químico de pragas doenças e plantas daninhas. Diferentes raças e sua morfologia, manejo, sistemas de criação e instalações das seguintes espécies, Equino, Caprino, Suíno, Bovino, e Aves, Fisiologia reprodutiva e técnicas de reprodução dos animais domésticos e de produção, DSA (Defesa Sanitária Animal) Controle de endo e ectoparasitas dos animais domésticos e de produção. Técnicas de conservação de Forragens.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Noções de controle de infecção • Biossegurança • Código de ética de Enfermagem • Administração de medicamentos • Técnicas básicas: Curativo, Cateterismo vesical, Controle hídrico e glicemia, Controle de sinais vitais • Oxigenoterapia • Cuidados da enfermagem nas hemotransfusões • Cuidados com o paciente no pré, trans e pós-operatório • Cuidados higiênicos com o paciente • Lavagem intestinal • Sondagem gástrica • Aspiração de vias • Fototerapia • Aleitamento materno • Técnicas e procedimentos para vacinação • Diabetes em pediatria • Enfermagem em nefrologia • Cuidados de enfermagem com pacientes com dreno • Cuidados com o paciente no pré-parto e puerpério • Cuidados com a paciente de gestação de alto risco • Cuidados de enfermagem com o bebê canguru • Cuidados de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico • DHEG (Doença Hipertensiva específica da gravidez).

SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública; História da Saúde Pública Brasileira; Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnicoassistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana ; saúde física e mental.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Hardware (manutenção, configuração, instalação, suporte). Software. Rede de computadores (instalação, configuração, manutenção, suporte). Sistemas Operacionais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Manuais impressos ou eletrônicos dos Sistemas de Informática.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Meios de comunicação: recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR's). Acidentes de trabalho: legislação, causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Estatísticas de acidentes. Doenças profissionais. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC). Primeiros Socorros. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Aspectos de saúde coletiva. Conhecimentos sobre o Perfil Prossioográfico Previdenciário PPP.

ANEXO IV – DAS PROVAS PRÁTICAS**CARGO: ELETRICISTA**

Tarefa: montagem de padrão fechamento monofásico, com Quadro de Distribuição de Circuitos e ligação de iluminação em 02 pontos de luz.

Duração do teste: 30 minutos.

O candidato poderá utilizar suas próprias ferramentas ou aquelas disponibilizadas pela Prefeitura.

CARGO: MECÂNICO

Tarefa: Desmontar e remontar o sistema de freio de uma roda, substituindo pastilhas, de um veículo leve.

Duração do teste: 20 minutos

O candidato poderá utilizar suas próprias ferramentas ou aquelas disponibilizadas pela Prefeitura.

CARGO: MOTORISTA

Tarefa: Condução de veículo especialmente disponibilizado para este fim, compatível com a CNH exigida, em percurso previamente definido pelo Técnico Avaliador, com tempo de duração entre 5(cinco) e 10 (dez) minutos. As manobras exigidas e os trechos a serem percorridos durante a avaliação, serão comuns a todos os candidatos.

Tempo disponibilizado: mínimo 5 e máximo 10 minutos, de acordo com percurso a ser definido.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Tarefa: Movimentação e Operação de máquina especialmente disponibilizada para este fim, acompanhados de Especialista e Julgador(es). Duração do teste: 20 minutos.

CARGO: PEDREIRO

Tarefa: Locação e esquadreamento de um cômodo e levantamento das paredes respectivas, medindo 1,50 x 1,00 x 0,60, guiando-se por instruções prévias e planta baixa fornecida. Duração do teste: 30 minutos

O candidato poderá utilizar suas próprias ferramentas ou aquelas disponibilizadas pela Prefeitura.

IV.01 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVAS PRÁTICAS**CARGOS: ELETRICISTA, MECÂNICO E PEDREIRO.**

1. Habilidade com as ferramentas - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
2. Eficiência (técnica e habilidade) na execução da tarefa - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
3. Qualidade (medidas, ajustes, alinhamento, etc.) da tarefa executada - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
4. Organização na execução da tarefa - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
5. Execução dentro do prazo previsto - 0(zero) a 10 (dez) pontos.

Será considerado APTO o candidato que somar no mínimo 30 (trinta) pontos e não obtiver nota 0 (zero) em nenhum dos critérios.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

(O CANDIDATO PODERÁ OPTAR POR UMA DAS MÁQUINAS ABAIXO)

MOTONIVELADORA

1. Conhecimento dos comandos da máquina - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
2. Inclinação da lâmina e alinhamento - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
3. Inclinação da Máquina - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
4. Deslocamento (movimentação) da máquina - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
5. Raspagem de pequeno trecho. - 0 (zero) a 10 (dez) pontos

RETROESCAVADEIRA

1. Conhecimento dos comandos da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
2. Deslocamento (movimentação) da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
3. Enchimento da concha com terra, em barranco – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
4. Manobras da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
5. Bascular a terra, formando monte. - 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Será considerado APTO o candidato que somar no mínimo 30 (trinta) pontos e não obtiver nota 0 (zero) em nenhum dos critérios.

CARGO: MOTORISTA

A – FALTA GRAVE

1. Descontrolar-se no plano, no aclive ou no declive;
2. Entrar na via preferencial sem o devido cuidado;
3. Usar a contramão de direção;
4. Subir na calçada destinada ao trânsito de pedestre ou nela estacionar;
5. Deixar de observar a sinalização da via – sinais de regulamentação, de advertência e de indicação;
6. Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou de mudança de direção;
7. Exceder a velocidade indicada para a via;
8. Perder o controle da direção do veículo em movimento;
9. Deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal, na qual o veículo vai entrar, ou ainda, quando o pedestre não tenha concluído a travessia;
10. Deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
11. Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la;
12. Deixar de usar o cinto de segurança.

B – FALTA MÉDIA

1. Executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
2. Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via;
3. Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
4. Fazer conversão com imperfeição;
5. Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
6. Desengrenar o veículo nos aclives;
7. Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias;
8. Avançar sobre o balizamento demarcado, quando da colocação do veículo na vaga;
9. Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio, nas frenagens;
10. Utilizar incorretamente os freios;
11. Não colocar o veículo na área balizada com o máximo de 3 (três) tentativas .

C – FALTA LEVE

1. Negligenciar o controle do veículo provocando nele movimento irregular;
2. Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
3. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
4. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
5. Engrenar as marchas de maneira incorreta;
6. Interpretar com insegurança as instruções dos instrumentos do painel.

Será considerado apto o candidato cujos pontos negativos não ultrapassarem 05 (CINCO) pontos

A – FALTA GRAVE - 03 Pontos

B – FALTA MÉDIA - 02 Pontos

C – FALTA LEVE - 01 Ponto

ANEXO V – DAS PROVAS DE TÍTULOS

CARGOS: (TODOS OS DE NÍVEL SUPERIOR) ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, ENFERMEIRO AMBULATORIO, ENFERMEIRO ESF, ENGENHEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO AMBULATORIO, MÉDICO ESF, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO AMBULATORIO, ODONTÓLOGO ESF, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO (CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA), PSICÓLOGO E SUPERVISOR ESCOLAR.			
Especificação do Título	Comprovação	Critérios	Pontuação
Doutorado	Diploma de grau de Doutor ou Certificado de Conclusão ou Ata da dissertação e ata da defesa da tese, acompanhadas da declaração do coordenador do curso atestando a aprovação.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Cursos realizados em faculdade oficial ou devidamente reconhecida. ○ Não cumulativo. Será considerado apenas um título por especificação. 	4 (quatro)
Mestrado	Diploma de grau de Mestre ou Certificado de Conclusão ou Ata da dissertação e ata da defesa da tese, acompanhadas da declaração do coordenador do curso atestando a aprovação.		3 (três)
Especialização Lato-Sensu, com mínimo de 360 horas, dentro da área ou especialidade a que concorre.	Certidão ou declaração de conclusão do Curso de Especialização, com indicação da carga horária.		3 (três)
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10 (dez)

ANEXO VI – MODELO DE REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUËTO	
Concurso Público nº 01 /2012	
REQUERIMENTO	
ASSUNTO:	
Nome completo:	Inscrição n.º:
Cargo:	
O abaixo assinado requer	
e apresenta suas justificativas:	
Data:	
Ass. do candidato:	

**ANEXO VII – MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE
TAXA DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO
Concurso Público nº 01 /2012**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME (Iguar ao documento de Identidade)

ENDEREÇO (AV., RUA ...)

NUMERO	COMPLEMENTO (APTO., BL.)	BAIRRO			
CIDADE		CEP	UF	TELEFONE	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NUMERO	SERIE	ORGAO EMISSOR	UF	DATA DE EMISSAO
CPF	DATA DE NASC. / /	SEXO MASC. FEM.		NACIONALIDADE BRASILEIRA OUTROS

CARGO PRETENDIDO:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL - NIS

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do concurso para provimento de vagas da Prefeitura de Santa Rita do Ituêto, **sob as penas da lei**, que estou impossibilitado de arcar com o pagamento dessa taxa, sem que comprometa o meu sustento, sendo que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

Cidade de _____, _____ de _____ de 2012.

X _____

ASSINATURA

Anexar comprovante e impreterivelmente dos dias 03 a 05/09/2012, enviar à Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda, por meio dos correios, utilizando o serviço do SEDEX, para o endereço: Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG; ou protocolar junto a Comissão de Fiscalização, no mesmo local das inscrições – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto – Avenida Antônio Berçan, nº 59 – Centro – Santa Rita do Ituêto.

ANEXO VIII – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO NO SITE: www.maximaauditores.com.br e:
28/06/2012	13h00	Publicação do Edital	Imprensa oficial, em Jornal da região, e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
03/07/2012	16h00	Final do prazo de impugnações do Edital	-
03/09/2012	8h00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Início das Inscrições ➤ Início da entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição 	-
05/09/2012	16h00	Encerramento do prazo de entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	-
18/09/2012	13h00	Divulgação resultado dos pedidos de isenção	Prefeitura Municipal
07/10/2012	23h59	Encerramento das Inscrições	-
15/10/2012	13h00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Publicação da relação de candidatos inscritos e indeferimentos de inscrições ➤ Divulgação do local e horário das provas escritas e práticas 	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
17/10/2012	13h00	Encerramento do prazo para recursos sobre indeferimento de inscrições	-
20/10/2012	-	➤ Realização das PROVAS PRÁTICAS	-
21/10/2012	-	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realização das PROVAS ESCRITAS ➤ Apresentação de títulos 	-
22/10/2012	09h00	Publicação do Gabarito das provas	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
24/10/2012	16h00	➤ Encerramento do prazo para recursos sobre questões das provas escritas	-
31/10/2012	13h00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Publicação de decisões sobre recursos das provas escritas ➤ Publicação do Resultado Provisório (provas escritas, práticas e títulos) 	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
06/11/2012	13h00	Encerramento do prazo de recursos do Resultado Provisório	-
12/11/2012	13h00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo final para divulgação de decisões dos recursos sobre o Resultado Provisório ➤ Divulgação do Resultado Final do Concurso 	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal